



DESPACHO

Processo nº 23051.004527/2017-60

Data: 17/04/2017

Página: 159

Rubrica:

Ao Diretor Geral do Campus Marabá Industrial
Ilmo. Sr. Marcelo Edgar Maia

Referência: Aquisição de Infraestrutura de Redes

PARECER 08/2017-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e em conformidade com a decisão dos membros desse Comitê deliberada na 9ª Reunião realizada no dia 07 de abril de 2017, resolve NÃO APROVAR o processo de aquisição de Equipamentos para Infraestrutura de Rede de Internet do Campus Marabá Industrial, conforme solicitado através do processo nº 23051.004527/2017-60. Outrossim, por oportuno, os membros do Comitê recomendaram que o Campus Marabá justifique melhor a necessidade dos equipamentos, apontando as reais necessidades da melhoria, bem como se tal aquisição está prevista no PDC do Campus. Após prestadas as informações, solicita que o processo seja reencaminhado ao CGTI.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA